

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 125

Poder Executivo

Recife, 06 de julho de 2024

Resolução do Conselho Estadual de Política Cultural de Pernambuco

Resolução nº 04/2024

O Conselho Estadual de Política Cultural de Pernambuco – CEPC/PE órgão colegiado, propositivo, consultivo e deliberativo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 15.429, de 22 de dezembro de 2014, pelo Decreto nº 41.777, de 28 de maio de 2015, e pelo Decreto nº 47.815, de 19 de agosto de 2019; **CONSIDERANDO** o Art.6º do Regimento Interno do CEPC/PE que determina ao presidente a atribuição de representar ou fazer representar o Conselho; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da representação do CEPC/PE nos atos internos e externos do Conselho; **RESOLVE: Art. 1º** - Toda e qualquer solicitação, convite ou convocação de participação ou representação do Conselho em atos ou eventos, sejam internos ou externos ao Conselho, deverá ser encaminhada oficialmente para o e-mail do Conselho, ou enviada para a Secretaria dos Conselhos, localizada no endereço da Rua Oliveira Lima, nº 813 - Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-390. **Art. 2º** - Caberá à Presidência do CEPC/PE a decisão de sua participação ou indicação de representação em atos e eventos que o Conselho seja solicitado, convidado ou convocado, com a devida comunicação aos demais Conselheiros e Conselheiras. **Art. 3º** - O Conselheiro ou Conselheira, enquanto representante do CEPC/PE, deverá sempre se pautar pelas informações oficiais do Sistema Nacional de Cultura e pelos temas já aprovados no Colegiado do Conselho, evitando expressar opiniões pessoais em detrimento das posições coletivas consolidadas no Colegiado do Conselho. **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de março de 2024. Recife, 20 de março de 2024. **Yasmim Dyndara das Neves Crispiniano**, Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural de Pernambuco.

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 125

Poder Executivo

Recife, 06 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=7NKZ90YDKU-MJXFR041W2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7NKZ90YDKU-MJXFR041W2-P2TH9ZW2VI

